

LEI ORDINÁRIA Nº 545

de 27 de junho de 1994

**Dispõe sobre a titularidade e a regulamentação de uma área Em
vigor de excesso pertencente ao Município de Rio Verde**

*Para associação dos moradores do conjunto habitacional Barra Verde e dá
outras providencias.*

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 27 de Junho de 1994

Lei Ordinária Nº 545/1994 - 27 de junho de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em